



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 03/2024

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

PROJETO DE LEI Nº 07/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 1674/2022, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa revogar lei existente.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é revogar a Lei Municipal nº 1.674, de 08 de abril de 2022, a qual autorizou a concessão de uma área de 1.000 m² do Parque Industrial Wilson Alcântara da Cunha à empresa MAYARA GARCIA DA SILVA, cujo nome fantasia era MGS Bloco de Concreto.

Segundo a justificativa do projeto, a empresa beneficiária não protocolou junto ao município os documentos exigidos pela lei para dar andamento no processo de concessão, a fim de ficar dentro do prazo legal exigido para o início das atividades.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal, o projeto de lei atende aos requisitos legais e não há óbice para sua aprovação.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto de Lei é regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manoel Carlos de Souza Abbud

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente

Eliana Maria Nunes

Membro

Bom Jardim de Minas, 1º de fevereiro de 2024.